



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGISTICA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DESPACHO

Processo nº 21000.073660/2025-46

À Comissão Especial de Licitação (CEL), **para prosseguimento;**

À Coordenação Geral de Logística Institucional (CGLI), **para conhecimento;**

Assunto: Solicitação de suspensão do certame para adequação do Termo de Referência.

Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura, sob demanda, para elaboração de peças técnicas de engenharia e arquitetura, a fim de atender às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária.

No curso do procedimento licitatório, foram apresentados pedidos de esclarecimentos por potenciais licitantes, dentre os quais se identificou a necessidade de disponibilização da planilha analítica utilizada na formação dos valores estimados da contratação.

Embora a questão tenha sido objeto de esclarecimento no âmbito do certame, esta Coordenação entende que, considerando a relevância das informações para a formulação das propostas, **é mais adequado que a planilha analítica integre formalmente os documentos da contratação, como anexo do Termo de Referência**, de modo que todos os potenciais licitantes tenham acesso direto, simultâneo e inequívoco às informações necessárias à elaboração de suas propostas.

A disponibilização da referida documentação exclusivamente no âmbito de respostas a pedidos de esclarecimento não se mostra a solução mais adequada, tendo em vista a necessidade de assegurar ampla publicidade das informações relevantes da contratação, bem como condições isonômicas de participação entre os interessados.

Nesse sentido, considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos documentos que instruem o certame, **esta Coordenação solicita a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026**, cuja sessão pública está prevista para o dia **08 de setembro de 2026**, às 10h, para que sejam promovidas as adequações necessárias no Termo de Referência, especialmente mediante a inclusão da planilha analítica como documento integrante de seus anexos.

Após a realização das adequações, solicita-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à atualização dos documentos da contratação e à **reabertura do prazo para apresentação das propostas**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A medida ora proposta tem por finalidade conferir maior transparência ao procedimento, assegurar tratamento isonômico aos potenciais licitantes e proporcionar que todos os interessados disponham, de forma clara e formalmente disponibilizada nos documentos da licitação, das informações necessárias à adequada elaboração de suas propostas.

Diante do exposto, encaminham-se os autos, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto à suspensão do certame e aos demais procedimentos necessários à adequação e posterior prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria CGAQ/MAPA nº 44, de 8 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO NICOLodi GOMES, Engenheiro**, em 02/09/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES GABRIEL DOS SANTOS, Coordenador de Obras e Infraestrutura**, em 02/09/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55877448**

e o código CRC **0EA330E1**.